



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2

Resultado - Pregão Eletrônico nº 004/2023 2

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 004/2023 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.11.02/2021 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01.01/2023 3





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Buritirana, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 003/2023. 2. Justificativa: Artista consagrado pela crítica e opinião pública (art. 25, III, da Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Prestação de serviços artísticos 4. Contratado (a): MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. (CNPJ: 15.484.236-0001-18) 5. Vigência: 60 (sessenta) dias 6. Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). 7. Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária. 04.122.0002.2-029 – Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 19 de abril de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$4HuH310MiOJ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado - Pregão Eletrônico nº 004/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CPL. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de organização e realização de eventos RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Buritirana (MA), 19 de

abril de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: uffgc3kkode20230419150407

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº
004/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de organização e realização de eventos VALOR TOTAL R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-029 – Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 19 de abril de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: e4eqjzqh520230419150442

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11.11.02/2021**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.11.02/2021 de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINDALVA LOPES PEREIRA, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugenio de Barros





nº 42, Apeadourou, Bairro Fátima, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Salenon Borges Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1193183992 SSP-MA e do CPF nº 022.677.333-74, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 009/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma da Unidade Básica de Saúde Lindalva Lopes Pereira, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência inicialmente contratado, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 09 de novembro de 2022. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: 7rxftsltvzx20230419150420

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18.01.01/2023**

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01.01/2023 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA magazine imperatriz ltda., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa magazine imperatriz ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.707.214/0001-42, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1478, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 1018411981 SSP-MA e do CPF nº 345.557.903-59, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, em conformidade com o Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica alterado o seguinte dispositivo: CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, acrescentando a seguinte dotação orçamentária: 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 30% 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA





TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de janeiro de 2023.
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: wsij8vaxvhx20230419160458





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

MUNICIPIO DE BURITI
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
BURITIRANA:01601303000122 Data:19.04.2023
22:00

